



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 - Consolidado, publicado em 09 de junho de 2025;

Considerando o Edital nº 019/2025 com o resultado do teste de aptidão mental e psicológica (TAMP), publicado em 15 de outubro de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para a investigação social (IS), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público do município de São Miguel do Iguaçu – PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - A Investigação Social tem caráter eliminatório e é destinada apenas aos candidatos aprovados na etapa anterior.

Art. 3º - A Investigação Social será realizada por comissão específica, além da Comissão Examinadora/Julgadora, a fim de verificar todos os aspectos da vida precedente e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade, bem como, a existência de antecedentes de caráter policial ou criminal que contraindiquem os candidatos.

Art. 4º - Para fins da Investigação Social, os candidatos convocados conforme Anexo I deste Edital deverão preencher o Formulário de Dados Biográficos, disponível no Anexo VII do Edital de Abertura, previsto na alínea “a” e anexar os documentos e certidões previstos nas alíneas “b” e subsequentes:

- a) Formulário de Dados Biográficos (FDB) com foto atual;
- b) Cópia do Documento de Identidade. Os candidatos que possuírem mais de um documento de identidade (CNH, Passaporte, etc) deverão apresentar todas as cópias;

c) **Certidão de Antecedentes Criminais, da Justiça Federal**, emitida pelo site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

OBS: A Certidão Antecedentes Criminais – CAC é um documento que retorna a informação de NADA CONSTA quando não houver registro de decisão condenatória com trânsito em julgado em favor da pessoa consultada. Não será emitida uma certidão de “consta” neste serviço, pois essa informação dependerá de confirmação presencial junto à Polícia Federal, notadamente em razão do número de homônimos existentes;

- d) Prova de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) Certidão expedida pela Vara de Execuções Penais dos Estados em que o candidato reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Em relação aos Estados que não disponham de Vara de Execuções Penais, o candidato deverá apresentar certidão equivalente, na qual deverá constar a pesquisa relativa a execuções penais;

f) Certidão expedida pelo órgão público em que estiver lotado ou a que pertenceu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, informando se responde ou já respondeu algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos;



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

g) Documento da Polícia Civil do Estado onde reside a pelo menos 05 (cinco) anos ou dos estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com um “Nada Consta” sobre processos criminais pendentes naquele Estado;

h) Para os candidatos que estiveram envolvidos em Termos Circunstanciados de Infração Penal, deverão apresentar ainda a Certidão Explicativa do Juizado Especial onde foi realizada a transação penal;

i) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste:

I. Que não foi demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de abertura do Concurso Público;

II. Não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgãos ou entidade do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário;

III. Não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Criminal Federal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

Art. 5º - O Formulário de Dados Biográficos, juntamente com os demais documentos descritos no item anterior, devem ser enviados no site da UNIOESTE/COGEPS, na área do candidato, aba “Anexo de Títulos”, até o dia **27/10/2025**

Art. 6º - A idoneidade moral e social será averiguada relativamente ao enquadramento ou não do candidato em situações que afetem seu comportamento, conforme as seguintes hipóteses:

a) Habitualidade na prática de transgressões disciplinares e no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade, se servidor público ou prestador de serviço público;

b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;

c) Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

d) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

e) Prática de ato que possa comprometer a função de Guarda Municipal;

f) Uso de substância entorpecente de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes;

g) Demissão do serviço público ou demissão por justa causa na iniciativa privada.

Art. 7º - A Comissão de verificação e avaliação da idoneidade moral e social do candidato poderá solicitar documentação complementar, visando esclarecer fatos que afetem o candidato.

Art. 8º - **O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a realização da Investigação Social durante o prazo estabelecido no Cronograma, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 16 de outubro de 2025.

BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA
Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu – PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)

Inscrição	Candidato
507	ADELINO DA SILVA
166	ADEMIR MACHADO DE PONTES
1.726	ADILSON EDE KRONE
1.400	ALEXSSANDRO APARECIDO CAMARGO
1.674	ALLAN GUILHERME PISAIA FACHINELLO
509	ANDERSON DE ALMEIDA VARGAS
1.089	ANDRE EDER SEIBERT
483	ANDRE LUIZ DELAVY DOS SANTOS
617	ANTONIO MEDEIROS SILVA
1.071	CAINÁ ALVES DE LIMA SANTOS
908	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA ESCOBAR
810	CARLOS ROBERTO EPIFANIO PIMENTEL
1.679	CLAUDINEI JANONI CORREIA ORTIZ
538	DANIEL ALECRIM MIRANDA
869	DGILIAN DERICK ADAMS
779	DIEGO ALFONSO TORMES
1.192	DOUGLAS GOMES DE LIMA
200	EBERTON DE SOUZA BURATTI
589	ELIAS ANTUNES CAMPOS
1.502	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS
791	FÁBIO HENRIQUE BALZAN
403	FELIPE AUGUSTO SORCE
197	FELIPE GABRIEL FERNANDES SPIERING
135	FERNANDA JULIAN OLIVEIRA PRESTES
756	FERNANDO HENRIQUE SCHNEIDER SAID
223	FRANCESCO GIOVANNI FANO FINATO
1.469	GABRIEL THIERRY GONCALVES DA SILVA
68	GABRIELA CAMILA BERNARDO
1.156	GABRYEL HENRYQUE MELEK
899	GESIEL CHAVES LEITE
263	GILMAR ROSA JUNIOR
1.276	GUILHERME ANTONIO BORGES
46	GUILHERME DOS SANTOS GOMES
1.507	GUILHERME ROMERO
1.385	IGOR NEVES DA SILVA
1.122	JAIME GERALDO DOS SANTOS JUNIOR
1.066	JAIR ROBERTO DE SOUZA MARCELINO
760	JEFERSON DIAS DA SILVA
835	JEFERSON TIAGO ITAMAR DA SILVA
501	JÉSSICA CRISLAYNE DE PAULA NASCIMENTO
387	JHONATAN FILIPE PEREIRA
783	JOACIR KUNKEL
1.566	JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR
18	JORGE RAFAEL MAIDANA
1.459	JORGE ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
25	JOSIMAR BORGES DA SILVA
391	JOSIMAR LEMOS DE BRITO
913	JULIANE DA MOTTA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

1.500	JULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA
1.701	JUNIOR CEZAR DAMASCENA ANTUNES
1.284	KAUÃ DE OLIVEIRA ABICHT
1.101	KETERLY APARECIDA DA CUNHA
1.354	KIELSEN GABRIEL VICENTIN ELIAS
143	LUCAS ANDREI POSTAI
1.599	LUIZ MIGUEL PUMI DA CRUZ
385	MARCEL EGYDIO WEGNER
654	MARCELO CAMARGO GALVAO
1.488	MARCIANO RODRIGO PEREIRA
1.597	MARLON CRESTANI DA CONCEIÇÃO
854	MATEUS BRUGNEROTTO DE ALMEIDA
1.652	MATTHEUS ZUCCO
818	MICHAEL HOFFMANN
61	MURILO CHRISTMANN
911	NIKOLAS CECCHETTO PEREIRA
457	NILSON SOUZA PEREIRA
38	OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA
133	OZEIAS DOS SANTOS MARTINS
69	PATRICIA DE ANDRADE MEIRELLES
1.206	PEDRO HENRIQUE FAGUNDES MARQUARDT
707	PEDRO TAPARELLO
251	RAFAEL VAN DER VEEM
389	RAFAELA LEMOS GONCALVES
23	ROBSON CHAVES BORDIGNON
418	RODRIGO DOS SANTOS
1.696	RODRIGO SOUZA DA COSTA
1.448	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS
84	VINÍCIUS RIBEIRO